



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018

ATO n.º 001/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e as diretrizes expressas no Edital n.º 001/2018 – PSS e na Portaria n.º 761/2018, publicada em 7 de junho de 2018 e,

CONSIDERANDO a determinação judicial, em sede liminar, proferida nos Autos Pje n.º 0802996-40.2018.815.0251, para suspensão do referido certame;

CONSIDERANDO a análise preliminar sobre irregularidades constantes no Edital em epígrafe e a Lei Municipal n.º 4.886/2017;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública na revisão de seus atos administrativos e a adoção de providências para sanear-las ou revoga-las;

RESOLVE:

- CANCELAR integralmente o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2018, para fins de revisão e retificações necessárias de suas disposições, sem prejuízo de nova publicação;
- Tornar pública a presente decisão administrativa a todos os interessados, em observância ao Item 12.11, do referido Edital n.º 001/2018.

Patos (PB), 22 de junho de 2018.

MANOEL NÓIA JÁCOME FILHO
Secretário Municipal de Administração

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 023/2018 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais, a servidor(a) Municipal, Sr. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional n.º 2684, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6.º, inc. I, II, III, e IV, da EC n.º 41/03 c/c § 5.º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea 'e', 23, § 1.º, da Lei Municipal n.º 3445/2005.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 14 de Junho de 2018.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS –
PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N.º 024/2018 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais, a servidor(a) Municipal, Sr. LUZIA QUEROZ NÓBREGA, matrícula funcional n.º 2732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6.º, inc. I, II, III, e IV, da EC n.º 41/03 c/c § 5.º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, I, alínea 'e', 23, § 1.º, da Lei Municipal n.º 3445/2005.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 14 de Junho de 2018.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 018/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 030/2018, referente à inexigibilidade de Licitação n.º 018/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da RAF Produções Artísticas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º: 23.464.799/0001-72, no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 21 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

CONTRATOS E CONVÊNIOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 030/2018.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 018/2018
CONTRATO N.º: 030/2018.
CONTATANTE: Fundação Cultural de Patos - FUNDAP.
CONTATADA: RAF Produções Artísticas Ltda. - ME - CNPJ n.º: 23.464.799/0001-72.
OBJETO: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 21 de Junho de 2018

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB